

PORTARIA Nº. 402

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

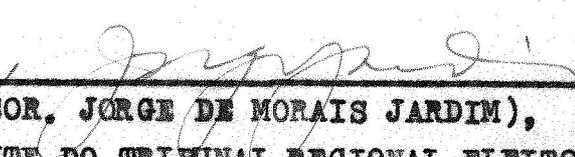
R E S O L V E:

Conveçar para prestar serviço extraordinário, durante 3 horas antecipadas, os funcionários da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral - GERALDO ARTIAGA BRANDÃO, MOACYR FERNANDES DA SILVA e JOÃO BATISTA SEGURADO, pelo espaço de 10 (dez) dias, os quais sob a orientação imediata do Chefe da Seção Administrativa, Dr. VALDO TEIXEIRA, se encarregarão da distribuição de material para eleições às zonas mais afastadas da Circunscrição.

Arbitrar-lhes uma gratificação correspondente a um terço de seus vencimentos daquele número de dias.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, a os 29 de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado

23-9-60

E.T.S.